MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/84

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, Prof. JOSÉ EMÍLIO G. ARAUJO, Presidente do Conselho Universitário , no uso de suas atribuições,

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Normas exarado no Processo nº 23110.02112/84-9;

Considerando o que foi decidido pelo plenário em sessão realizada no dia 11.09.84, conforme Ata 06/84;

R E S O L V E:

Declarar aprovado o Regimento do Coral da UFPEL, nos termos em que foi submetido ao Conselho Universitário.

Registre-se. Publique-se.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

Prof. José Emílio G. Araujo
Reitor-Presidente do Conselho Universitário

csb.-